



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002  
**CNPJ. 10.873.396/0001-35**

---

**REQUERIMENTO Nº27/2024**

**EMENTA:** Solicita ao Poder executivo, que encaminhe projeto de lei, criando a carteirinha de identificação da pessoa com TEA. Dentro do município de Equador RN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN:

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, a aprovação do requerimento que: Solicita ao Poder executivo, que encaminhe projeto de lei, criando a carteirinha de identificação da pessoa com TEA. Dentro do município de Equador RN

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é para fins da mais autonomia as pessoas com TEA dentro do município de Equador RN.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2024.

  
FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ NETO  
VEREADOR



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA  
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

---

Lido no expediente do dia 09 de maio de 2024 e na Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2024 Aprovado por Unanimidade.

Equador RN, em 09 de maio de 2024.

  
FÁBIO AURÉLIO BULCÃO

PRESIDENTE